



Prefeitura Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

= LEI Nº 693 =

Autoriza alienação de Bens.

A Câmara Municipal de Itapecerica decreta, e eu, Prefeito Municipal de Itapecerica, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender em concorrência pública, um veículo, marca Ford-Modelo Rural, ano de fabricação 1974, usado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, em 10 de junho de 1977

= Teodoro Afonso de Resende =

= Prefeito =

= Sinval Diniz de Oliveira =

= Chefe do Setor de Fin. Admin. e Educação =